

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 – CMDCA**

<p>Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Diego Carazzai Tavares, Janete Costa, Paulo Henrique Casagrande e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; os/as conselheiros/as não governamentais Osvaldo Patrzyk, Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Atacle Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque; a secretária executiva Camila Guedes; os/as conselheiros/as tutelares Araci Batista Ferreira Martins, Maria Liliانا Garnier Cabral, Giselle Marques e Jose Roque de Oliveira Freitas.</p>	<p>01ª Reunião do CMDCA 14/02/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Na oportunidade, a secretária executiva, informou que a representante dos adolescentes junto ao Conselho, Ingridi Beatriz Lissa Martins, teve uma mudança em seus horários escolares na presente manhã, o que provavelmente inviabilizaria sua participação na reunião e apresentação da pauta do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, a secretária executiva Camila Guedes ressaltou que a Ata de Reunião Extraordinária 05/2022 do CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Extraordinária 05/2022 do CMDCA</p>
<p>Na sequência, a Pauta relativa ao Comitê de Participação de Adolescentes – CPA não foi debatida em razão da ausência justificada da adolescente Ingridi Beatriz Lissa Martins, sendo adiada para a próxima reunião ordinária do CMDCA.</p>	<p>Item 2 - Pauta Comitê de Participação de Adolescentes – CPA – Divulgação do CMDCA nas Escolas/Mídia Social CMDCA</p>
<p>Logo após, passou-se à palavra ao Conselho Tutelar – C.T. de Campo Magro, tendo a conselheira Maria Liliانا Garnier Cabral pontuado sobre a intenção de realizar atividades lúdicas nas Escolas Municipais para abordar o papel do Conselho Tutelar, de maneira a desmistificar a função de repressão, por vezes atribuída ao órgão. Nas escolas Estaduais foi assinalada a intenção de trabalhar através de rodas de conversas para abordar acerca do CMDCA e C.T. Sugeriu-se, ainda, a distribuição ou sorteio de brindes educativos nas ocasiões citadas. Após, houve manifestação dos presentes, que ponderaram a necessidade de apresentação na próxima plenária de um projeto sintetizando objetivos, metodologia, recursos envolvidos, cronograma de execução, bem como, estratégias para contemplar os pais e responsáveis pelos alunos, visto a importância dos mesmos serem esclarecidos sobre a atuação do órgão. A conselheira Janete Costa se dispôs a auxiliar no levantamento de dados das Escolas Municipais.</p>	<p>Item 3 - Pauta Conselho Tutelar - Palestras nas Escolas – Rede de Proteção – Conselho Tutelar e CMDCA/ Escala de Fevereiro</p>
<p>Seguidamente, foi apresentado o Ofício nº 03/2023 Fundação Solidariedade, que remete ao CMDCA solicitação de prorrogação por doze meses da vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, passando este a vigorar até 01/03/2024. A conselheira Amanda Atacle Lovato, responsável pela instituição, apresentou justificativa com relação à requisição, detalhando acerca do serviço de acolhimento institucional prestado. Após a exposição, os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2022.</p>	<p>Item 4 - Ofício 03/2023 Fundação Solidariedade – Aditivo prazo Termo de Fomento nº 001/2022</p>
<p>Seguidamente, foi apresentado ofício da Associação Solar Ita Wegman, encaminhado ao CMDCA, solicitando a substituição da conselheira suplente Rafiel Maioli Silva, devido mudança de cidade e indicação da representante da referida instituição, Mônica Regina Liusosa Polati, inscrita no CPF 786.386.179-00, para assumir tal cargo. Em seguida, procedeu-se à apresentação da mesma e a plenária aprovou sem ressalvas a substituição supracitada.</p>	<p>Item 5 - Ofício Associação Solar Ita Wegman – Alteração suplente</p>
<p>Logo após, o conselheiro Daniel Havro da Silva, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro visando realização de novo termo de fomento junto à Prefeitura Municipal nos termos da Lei 13.019/2014, com vigência de 05/03/2023 a 15/01/2024. Com relação ao Plano de Trabalho, foi explanado que se trata de continuidade do trabalho já realizado nos anos anteriores, incluindo novas atividades estratégicas com ações de convivência e incentivo à leitura bem como a ampliação na meta de atendimentos, passando para 85 crianças e adolescentes de 03 a 17 anos. Em seguida foi apresentada a caracterização da organização, caracterização do projeto, objetivos, metas de atendimento, metodologia de trabalho e aplicação dos recursos. No que concerne às fontes de recursos serão utilizados valores captados via FMDCA de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas no montante de R\$ 244.487,92 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). O Plano de Trabalho e Aplicação apresentado corresponde ao valor de R\$ 246.160,97 (duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e sete centavos), no qual consta, além dos recursos captados via imposto de renda, saldo remanescente oriundo de rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$ 1.673,05 (um mil seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), dos Termos de Fomento 004/2022 e 005/2022, já encerrados. O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas, com a recomendação de passar a oferecer almoço aos atendidos em edições futuras.</p>	<p>Item 6 - Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro - Associação Solar Ita Wegman</p>
<p>Em prosseguimento, foi exposto documento de manifestação de interesse da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, inscrita no CNPJ 29.138.520/0001-47, com relação à continuidade da prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento 002/2022. Aprecioso-se, em seguida, o Plano de Trabalho e Aplicação da entidade contendo proposta de aditivo de prazo e valores, prorrogando as atividades por mais doze meses e acrescentando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao referido Termo de Fomento, passando este a contar com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem custeados pela Política Municipal de Assistência Social. O conselheiro Diego Carazzai Tavares, representante da Secretaria de Assistência Social, manifestou o interesse da gestão municipal em conferir continuidade ao serviço de equoterapia para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, expondo os resultados e a experiência com relação aos últimos doze meses de execução da proposta. Esclareceu-se que o aditivo manteria a aquisição de cinco vagas para o público-alvo, com indicação e validação pela Rede de Proteção à Criança e ao adolescente de Campo Magro. Os presentes destacaram que seja observada a demanda pelo serviço, sendo assinalado que um possível acréscimo no número de vagas ofertadas poderia ser objeto de investimento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de deliberação do CMDCA. Após as tratativas, a plenária aprovou, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, com vistas à aditvação ao Termo de Fomento 002/2022.</p>	<p>Item 7 - Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria – Aditivo ao Termo de Fomento 002/2022</p>
<p>Ato contínuo, tratou-se a respeito do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar, a ocorrer em 1º de outubro do corrente ano. Foi apresentada a sugestão do Ministério Público do Paraná com relação ao calendário contendo as etapas necessárias ao pleito, bem como cientificado sobre a publicação da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que regulamenta o processo de eleições e revoga a Resolução nº 170/2014 do órgão. Os conselheiros de direitos que participaram do pleito anterior para eleição de membros do Conselho Tutelar compartilharam as experiências e desafios com relação à atuação do CMDCA, destacando a importância de atuar em parceria com o Ministério Público. Por fim, foi discutido sobre a importância da formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, haja vista que o prazo estabelecido para a publicação do edital de convocação é até o dia 1º de abril de 2023. Diante disso, foram nomeados os seguintes conselheiros para composição da aludida comissão: Daniel Havro da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque, representantes da sociedade civil organizada; Diego Carazzai Tavares e Janete Costa ou Sonia Maria Gonçalves, representantes do poder público. Deliberou-se que a definição entre as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Janete Costa ou Sonia Maria Gonçalves, será encaminhada pela pasta posteriormente ao CMDCA. Como apoio aos trabalhos da Comissão, ficou estabelecida a participação da secretária executiva Camila Guedes e do assessor jurídico do CMDCA Gydeon Pereira França.</p>	<p>Item 9 - Eleições do Conselho Tutelar 2023 – Informes e Formação da Comissão Eleitoral;</p>
<p>Após, esteve em pauta a Campanha Municipal de destinação de Imposto de Renda para o FMDCA – 2023. O conselheiro Diego Carazzai Tavares explicou que no ano anterior representantes da Receita Federal se dispuseram a participar de encontro com empresários, escritórios de contabilidade e servidores municipais para sensibilização e orientação acerca da possibilidade de destinação do IR ao FMDCA. Foi sugerido, portanto, a realização de evento com esta finalidade como parte da campanha de arrecadação 2023. Em seguida às tratativas da plenária, deliberou-se que a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA irá dispor sobre a organização deste encontro.</p>	<p>Item 10 - Campanha Municipal de destinação de Imposto de Renda para FMDCA 2023</p>
<p>Por fim, foi discutido a respeito da abertura de prazo para renovação de inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMDCA. A secretária executiva Camila Guedes apresentou proposta de utilização de formulário eletrônico para padronização das solicitações de renovação, bem como para otimização do trabalho empreendido pela comissão temática responsável pela análise documental. A proposta foi acatada pelos presentes, sendo deliberado que o prazo final para o envio dos documentos será até o dia 17 de março de 2023. O presidente Daniel Havro da Silva propôs que seja enviado previamente email a todas as instituições inscritas informando sobre o processo e os prazos.</p>	<p>Item 11 - Abertura Prazo de Renovação de Inscrições das Organizações da Sociedade Civil 2023;</p>
<p>Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	

**CAMILA GUEDES DANIEL HAVRO DA SILVA**  
Secretária Executiva Presidente do CMDCA  
RG 8.741.409-4 RG 10.522.956-9  
CPF 054.208.759-69 CPF 090.542.709-26

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
Código Identificador:68E3A880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>